



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>30638/2024</u>	
Recebido em: <u>07/05/2024</u>	
Horário: <u>16:35</u> horas	
Rubrica: <u>Luiz Sa</u>	

INDICAÇÃO Nº 40 /2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O Vereador Otamir Carloni, que esta subscreve, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao Excelentíssimo Prefeito, através da Secretaria Municipal de Obras, que providencie a colocação das tampas de ferro da galeria de drenagem pluvial que fica no cruzamento das ruas Alfa7 e Z3, localizadas no bairro São Cristóvão.

JUSTIFICATIVA

A medida se torna urgente e necessária visando a segurança dos motoristas, motociclistas e pedestres, pois a galeria está totalmente exposta, aberta, deixando um buraco e levando risco iminente a quem trafega pelo local, seja a pé ou por qualquer outro meio de locomoção. O cruzamento das ruas em questão é um local de trânsito constante de pedestres, motociclistas e motoristas, além de crianças que brincam nas proximidades. Recentemente uma criança caiu de bicicleta no local e se machucou com certa gravidade, fraturando parte do rosto. Ela precisou ser levada com urgência para o hospital. Poucos dias depois um automóvel caiu no mesmo local, causando grande prejuízo ao proprietário. Moradores do local informaram que acidentes acontecem com frequência. Os próprios moradores tentam sinalizar

Otamir



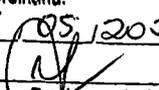
Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



como podem, inclusive colocando eletrodomésticos velhos no local na tentativa de sinalizar o problema. O problema se estende há anos, conforme os moradores. Para mostrar o problema, seguem anexo imagens da galeria.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 6 de maio de 2024; 70º ano de Emancipação Política; 17ª Legislatura.


Otamir Carloni
Vereador – PSB

Ao DEL para incluir no Expediente da próxima Sessão Plenária Ordinária. Em 07/05/2024  Presidente da CMNV-ES





Carreiras